

Ofício Nº 80/2024 SEMAD

Mãe do Rio, 19 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para autorizar de **aditivo de valor** de 25% para o contrato Nº **20230024** de aluguel de um imóvel de propriedade Sr(a). ELIZANGELA CAVALCANTE ROSA, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RODOVIA PA 252, Nº650, BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA, MÃE DO RIO PARÁ, LOCAL ONDE IRÁ FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PARÁ.

Justificativa

Devido a necessidade em manter a presente locação para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois o município não possui imóvel disponível para as atividades correlatas a este órgão, nem verbas disponíveis para aquisição ou construção de um imóvel que atenda as necessidades de imediato.

Considerando que este imóvel já foi adaptado para que atendesse as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, além de possuir boa localização e boas características estruturais.

Da Dotação Orçamentária

Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração